

**Ato do Comandante - Geral**

**PORTARIA Nº 045 , DE 28 DE AGOSTO DE 1996**

**Cria, no Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, o Curso de Formação de Sargentos Técnicos em Emergências Médicas (CFS/TEM), Aprova a sua Grade Curricular e dá outras providências.**

**O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que preceitua o inciso I, do Art. 4º, do Decreto nº 2.030, de 11 de Agosto de 1978, e considerando a criação da QBMP/11 - Técnico em Emergências Médicas, pelo Decreto nº 22.164, de 08 de Maio de 1996, regulamentada pela Portaria CBMERJ nº 028/96, de 28 de Agosto de 1996:

***RESOLVE:***

**Art. 1º** - Criar, pela presente, o Curso de Formação de Sargentos BM Técnicos em Emergências Médicas (CFS/TEM), e aprovar a sua Grade Curricular, na forma do anexo que a esta acompanha.

**Art. 2º** - O Curso ora criado funcionará no CFAP, tendo a supervisão do GSE, na parte específica, permanecendo as demais prescrições pertinentes ao Sistema de Ensino da Corporação inalteradas.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de Agosto de 1996.

**RUBENS JORGE FERREIRA CARDOSO - Cel BM QOC/65**

*Comandante-Geral do CBMERJ*

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTO TÉCNICO EM EMERGÊNCIAS MÉDICAS****GRADE CURRICULAR**

Ítem	Atividade	Legenda	Carga horária
1	Atendimento extra-hospitalar	AEH	17
2	Suporte Básico de Vida	SBV	30
3	Enfermagem Fundamental	EF	17
4	Emergências Traumáticas	ET	31
5	Emergências não traumáticas e ambientais	ENTA	33
6	Emergências Obstétricas e Pediátricas	EOP	13
7	Comunicações	COM	12
8	Urgências Coletivas	UC	11
Total de carga horária das matérias curriculares			164
Outras atividades			
9	Estágio em Obstetrícia		24
10	Estágio no CRA		36
11	Estágio em ASE		96
12	Estágio em Serviço de Emergência		36
13	Estágio em Serviço de Terapia Intensiva		36
14	Disposição do Comando		28
Total de carga horária de outras atividades			256
Total geral de carga horária			420